PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 797 DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, atendendo o solicitado no requerimento protocolizado nesta prefeitura sob o nº 419117, datado de 13 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art.1º-Fica concedido licença para tratar de interesse particular ao servidor **BENEDITO CORREA JUNIOR**, matrícula nº068530 no cargo de Operador de Máquinas, localizado na Secretaria Municipal de Agricultura, deste município, nos termos do Art. 105 da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994.

Art.2º - A licença de que trata esta Portaria é concedida sem vencimentos, por um período de 04 (quatro) anos, a contar de 02 de janeiro de 2014.

Art.3º- Ao servidor licenciado fica vedado exercer cargo ou função na Administração direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, sob pena de demissão, salvo quando se tratar de acumulação legal.

A**rt.4º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

A**rt.5º-** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 09 dias do mês de janeiro de 2014.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito